



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA



Edital No. 06/2018

Edital para a Seleção de Tutores em Educação a Distância para o Curso de Especialização em Saúde Coletiva com concentração em Monitoramento, Avaliação e Informações Estratégicas na modalidade EAD

1. PREÂMBULO

O Instituto de Saúde Coletiva (ISC) da Universidade Federal da Bahia (UFBA) por meio de instrumento de cooperação com a Coordenação do Departamento de Monitoramento e Avaliação (DEMAS) do Ministério da Saúde, estabelece e torna pública a norma do processo seletivo para o preenchimento de **até 15 (vinte) vagas para Tutores em Educação a Distância** para atuarem no **Curso de Especialização em Saúde Coletiva com concentração em Monitoramento, Avaliação e Informações Estratégicas, na modalidade EAD** oferecido pelo ISC/UFBA, em conformidade com as Normas Complementares para Cursos de Pós-Graduação *lato sensu* de 28/02/2011 (Resolução 01/2011) do Conselho Acadêmico de Pesquisa e Extensão da UFBA. O referido Curso de Especialização terá carga horária de 374 horas distribuídas ao longo de 12 meses e será realizado nos períodos letivos de 2018/2019 com apoio da Net-Escola de Saúde Coletiva (NET-ESCOLA) do ISC/UFBA. Cada tutor(a) acompanhará por todo o Curso um grupo de 20 a 25 alunos.

1.1. O Projeto do Curso de Especialização e os requisitos para a seleção de candidatos às vagas de Tutores foram aprovados em Reunião da Congregação do ISC/UFBA em 18 de junho de 2018.

1.2. O processo seletivo de Tutores será realizado por Comissão de Seleção composta de dois docentes designados pela Direção do ISC/UFBA.

1.3. Este Edital e informações sobre o Curso podem ser obtidos nos sítios eletrônicos do ISC www.isc.ufba.br, da NET-ESCOLA <http://www.net-escola.ufba.br> e na Secretaria do Curso, sito à Rua Basílio da Gama s/n, Campus Universitário, Canela, Salvador, Bahia, Brasil, CEP: 40110-040, tels.: (71)3283-7426, e-mail: curso tutores avalia@gmail.com

1.4. Os tutores que atuarão no Curso de Especialização EAD têm suas atribuições básicas definidas de acordo com o que se descreve no **Anexo I** deste Edital.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. Poderão se inscrever no processo seletivo de Tutores em Educação a Distância, os profissionais de saúde com nível de escolaridade superior e experiência em docência e/ou atuação em serviço na área de monitoramento e avaliação em saúde, sendo desejável experiência comprovada em tutoria de curso a distância.

2.2. As inscrições para a seleção de Tutores são gratuitas e incluirão:

O preenchimento completo e o envio **exclusivamente via internet**, conforme se indica, do **formulário de inscrição** disponível em https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScsttQ1A_H7Da2BZITP_5km812Vny0Sjcxq4j6H9QD0Kn_Vdg/viewform

2.3. Envio para a Secretaria do Curso para o e-mail: curсотutoresavalia@gmail.com dos seguintes documentos em **cópia eletrônica**:

a. Termo de Compromisso assinado pelo(a) candidato(a) comprometendo-se com a dedicação aos estudos e participação nas atividades do Curso (modelo disponível em <http://www.net-escola.ufba.br>);

b. Cópia do Diploma de Curso de Graduação;

c. Cópia de CPF e documento de identidade (RG) com foto;

d. Curriculum Vitae feito na Plataforma Lattes (disponível em <http://lattes.cnpq.br>);

e. Comprovação de experiência em docência na área de avaliação e ou de atuação em serviço na área de avaliação em saúde;

f. Comprovação de experiência na tutoria de outros cursos a distância (caso se aplique);

g. Comprovação de experiência em pesquisa em avaliação em saúde (caso se aplique);

h. Disponibilidade de 10 (dez) horas semanais;

i. Ter acesso à internet de alta velocidade, apresentar, assinado, o Termo de Responsabilidade e Concordância presente no Anexo V;

j. Se servidor público, apresentar declaração de acumulação de cargos e teto remuneratório constitucional (Anexo IV);

2.4. A inscrição somente será homologada pela Comissão de Seleção se a documentação acima estiver completa, se o candidato preencher os requisitos especificados neste Edital e se for enviada no prazo definido no Cronograma (Anexo II).

2.5. O(A) candidato(a), ao apresentar a documentação requerida, se responsabilizará pela veracidade de todas as informações prestadas e documentos comprobatórios dessas informações poderão ser solicitados a qualquer tempo pela Comissão de Seleção e Coordenação do Curso.

3. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo de Tutores em Educação a Distância será realizado por Comissão de Seleção composta de dois docentes designados pela Direção do ISC/UFBA e incluirá as seguintes etapas:

3.1 Primeira etapa - análise curricular (eliminatória e classificatória). Nessa etapa os candidatos serão classificados em função da pontuação obtida da aplicação dos critérios apresentados no **Anexo III** deste Edital.

3.1.1 Serão selecionados na primeira etapa, em ordem decrescente de classificação, até **30 (trinta)** candidatos para participarem da **segunda etapa** descrita a seguir. Documentos comprobatórios das informações prestadas no *Curriculum vitae* poderão ser solicitados pela Comissão de Seleção.

3.2 Segunda etapa - participação com aproveitamento satisfatório no **Curso de Extensão de Capacitação de Tutores em Educação a Distância** (eliminatória e classificatória). Este curso de extensão será realizado em conformidade com as Normas Complementares para Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* de 28/02/2011 (Resolução 01/2011) do Conselho Acadêmico de Pesquisa e Extensão da UFBA.

3.2.1 O Curso terá carga horária de **17 horas** e demandará dedicação mínima de **06 (seis) horas** semanais.

3.2.2 Este Curso de Extensão será oferecido na modalidade a distância, com uma oficina presencial em Salvador, o que exigirá dos participantes conhecimentos básicos de informática, de navegação web, além de acesso à internet.

3.2.3 Serão considerados(as) aprovados(as) os(as) alunos(as) desse Curso de Extensão que obtiverem média das avaliações igual ou superior a 5,0 (cinco).

3.2 Na **terceira etapa** (classificatória), os candidatos serão chamados, em ordem de classificação para a realização de entrevista que poderá ser presencial ou via Skipe.

3.3 A **seleção final** de Tutores será realizada com base na média das notas obtidas nas três etapas descritas, classificando-se os(as) candidatos(as) em ordem decrescente da média final para o preenchimento das vagas de acordo com o número de alunos matriculados no Curso de Especialização.

3.4 Em qualquer das etapas e para a seleção final, será utilizado o critério de maior titulação senso estrito para desempate, ressalvadas as normas legais que regem a matéria.

3.5 Havendo desistências, serão chamados os candidatos aprovados seguindo-se a ordem de classificação.

3.6 Os candidatos que obtiverem aprovação final no processo seletivo de Tutores serão convidados para atuar como **Tutores no Curso de Especialização em Saúde Coletiva com concentração Monitoramento, Avaliação e Informações Estratégicas na modalidade EAD.**

3.7 Os Tutores selecionados deverão ter disponibilidade para participar de oficinas e momentos presenciais em Salvador de acordo com as necessidades do Curso de Especialização. Excepcionalmente, e para os tutores selecionados residentes fora do Estado da Bahia, os momentos presenciais referidos poderão ser acompanhados por videoconferência.

3.8 O desenvolvimento das atividades dos Tutores no Curso se dará sob a forma de prestação de serviços não constituindo esta, qualquer vínculo funcional com as instituições envolvidas.

4. DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

4.1 Os tutores selecionados farão jus a uma remuneração no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) mensais.

4.2 O tutor selecionado deverá cumprir 10 (dez) horas semanais, de acordo com a programação de cada módulo do curso, definida pela Coordenação do mesmo, sendo que sua atuação não implicará em vínculo empregatício com a UFBA.

5. DA VIGÊNCIA

5.1 O contrato a ser firmado com o Tutor terá vigência de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura.

6. DOS RECURSOS

6.1 Requerimentos de reconsideração e de recursos (estes últimos somente por vício de forma) serão acolhidos se interpostos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a partir da divulgação dos resultados do processo seletivo, enviados por documento assinado

somente em meio eletrônico, para o endereço da Secretaria do Curso com exposição de motivos.

6.2 A Comissão de Seleção terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para apreciar os requerimentos e emitir parecer.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo e do Curso, o candidato que:

7.1.1 Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

7.1.2 Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipulados neste Edital.

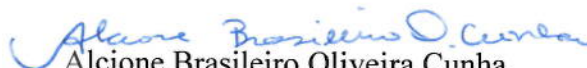
7.1.3 Não cumprir satisfatoriamente com os requisitos da capacitação e das atividades como Tutores.

7.2 A documentação e as informações dos candidatos permanecerão sob a guarda da NET-ESCOLA/ISC que as utilizará exclusivamente para fins que se estabelecem neste Edital assegurando-se sigilo e confidencialidade.

7.3 Casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção, Coordenação do curso e pela Direção do ISC/UFBA.

7.4 Ao inscrever-se no processo seletivo o(a) candidato(a) reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital.

Salvador, 04 de julho de 2018.


Alcione Brasileiro Oliveira Cunha
Coordenadora do Curso de Especialização


Isabela Cardoso de Matos Pinto
Diretora ISC/UFBA

ANEXO I – ATRIBUIÇÕES DO TUTOR

- a) Participar das oficinas de treinamento e orientação preparatória para o exercício da função;
- b) Apropriar-se dos programas e do curso de especialização de modo a mediar efetivamente as discussões nos fóruns e avaliar o grupo de cursistas sob sua responsabilidade;
- c) Seguir a orientação e interagir com a equipe pedagógica do Curso;
- d) Acompanhar e estimular a interação e dirimir as dúvidas dos cursistas nas atividades realizadas através do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), certificando-se de que tenham sido sanadas;
- e) Orientar os estudantes na busca das informações necessárias para a construção do conhecimento e para o alcance da sua autonomia;
- f) Promover a realização, com pontualidade, das atividades previstas para o grupo de estudantes sob sua responsabilidade;
- g) Aplicar os instrumentos de avaliação processual aos cursistas, observando a participação e compromisso deles com a própria aprendizagem, identificando as dificuldades e registrando no prazo o que for necessário (atividades dos alunos, frequência, relatórios etc.) de acordo com as necessidades do Curso;
- h) Atender aos princípios éticos nas interações com os cursistas e profissionais da equipe do Curso.

ANEXO II - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO DE TUTORES PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA COM CONCENTRAÇÃO EM MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS NA MODALIDADE EAD

ETAPA	DATA/ PERÍODO	OBSERVAÇÕES
Divulgação do Edital de Seleção de Tutores	04/07/2018	Ver em www.isc.ufba.br e www.netescola.ufba.br e fapex.org.br
Período de inscrição para seleção	04 a 22/07/2018	Até as 23h59min do dia 22/07/2018
Divulgação da homologação das inscrições	Até 24/07/2018	Ver em www.isc.ufba.br e www.netescola.ufba.br e http://www.fapex.org.br
1ª. Etapa – Pontuação de currículo vitae	24 a 30/07/2018	
Homologação e divulgação do resultado da primeira etapa da seleção	31/07/2018	Ver em www.isc.ufba.br e www.netescola.ufba.br e fapex
2ª Etapa – Formação curso de tutores	01 a 24/08/2018	
Realização das entrevistas	27 a 31/08/2018	Plataforma Moodle segundo orientações em www.netescola.ufba.br
Homologação e divulgação do resultado final da seleção de Tutores	03/09/2018	Ver em www.isc.ufba.br e www.netescola.ufba.br e fapex.org.br
Recurso ao resultado final	04 e 05/09/2018	Secretaria do Curso
Data provável de início do curso de especialização	10/10/2018	

ANEXO III - SELEÇÃO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA COM CONCENTRAÇÃO EM MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS NA MODALIDADE EAD

Item	Quantidade máxima de títulos	Valor unitário	Pontuação máxima
Doutorado ou Mestrado em Saúde Coletiva.	2	1,5	3,0
Residência Multiprofissional em Saúde da Família ou Planejamento e Gestão, outra afim ou Especialização em Saúde Coletiva ou Saúde Pública com ênfase em Avaliação em Saúde.	2	1,0	2,0
Experiência comprovada na tutoria de cursos a distância.	1	1,0	1,0
Experiência comprovada na atuação em serviços na área de Avaliação em saúde	1,5	1,0	1,5
Experiência comprovada na docência na área de Avaliação em saúde	1,5	1,0	1,5
Experiência comprovada em pesquisa na área de Avaliação em saúde	1	1,0	1,0
Total			10,0

ANEXO IV – DECLARAÇÃO

Declaro, para fins do contido nos incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, que:

- () Percebo aposentadoria relativa ao cargo de _____, pertencente à estrutura do órgão _____.
- () NÃO MANTENHO outro vínculo empregatício em caráter permanente ou temporário com qualquer entidade pública federal, estadual, ou municipal, que impeça minha admissão ao quadro de pessoal da Fundação de Apoio à Pesquisa e à Extensão – FAPEX, na função de _____. Caso venha a assumir vínculo nestas condições, assumo o compromisso de comunicar esta Fundação, no prazo máximo de 5 (cinco) dias.
- () MANTENHO vínculo público, exercendo o cargo de _____, pertencente à estrutura do órgão _____, sujeito(a) a carga horária de _____ horas semanais, que cumpro nos dias e horários abaixo discriminados e conforme declaração anexa expedida por _____ e **DECLARO**, para os devidos fins, que a soma da remuneração (salário bruto), retribuições ou quaisquer outras vantagens, recebidas por mim, não excede, mensalmente, o maior valor recebido pelo funcionalismo público federal, nos termos do artigo 37, XI, da Constituição Federal, que representa na data de hoje o valor de R\$ 33.763,00 (trinta e três mil, setecentos e sessenta e três reais).

Firmada a presente declaração, sujeito-me às sanções cabíveis à espécie.

Local e data

(NOME DO DECLARANTE)

ANEXO V – TERMO DE RESPONSABILIDADE E CONCORDÂNCIA

Declaro que tenho ciência de que a função à qual concorro exige realização de ações a distância em Ambiente Virtual de Aprendizagem, necessitando dispor de acesso à Internet em alta velocidade e desenvolver as atividades remotamente, conforme o disposto no Edital n.º 06/2018, do Instituto de Saúde Coletiva da Universidade Federal da Bahia, no Curso de Especialização em Saúde Coletiva com concentração em Monitoramento, Avaliação e Informações Estratégicas, na modalidade EAD

_____, _____ de _____ de _____

Assinatura do(a) Candidato(a)

CPF xxx.xxx.xxx-xx